

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 152/2022**  
**OBJETO:** Aquisição de sistema de câmeras de vídeo PTZ com controle e monitoração e de gerador de caracteres e gráficos, novos e para primeiro uso, incluindo instalação, configuração, treinamento técnico-operacional e garantia de funcionamento, pelo prazo mínimo de doze meses.  
**DATA DA ABERTURA:** 27/12/2022, às 10h.  
**EDITAL E INFORMAÇÕES:** 14ª andar do Edifício Anexo I - fone (61) 3216-4906, bem como nos endereços eletrônicos: [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**DANIEL DE SOUZA ANDRADE**  
Pregoeiro

## LEILÃO DE IMÓVEIS

REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
(CREDORA FIDUCIÁRIA: SWISS PARK BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCIS-DF sob o no 33, devidamente autorizado por SWISS PARK BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 13.217.929/0001-19, realizará nos dias **22/12/2022 e 23/12/2022** às 11:30h, Leilão Público Extrajudicial, regido pela Lei 9.514/97, do(s) imóvel(is) situado(s) no Loteamento denominado Parque do Distrito, Residencial Villa Suiça, Cidade Ocidental-GO, a seguir discriminado(s): **Lote nº 15 da Qd. 79** (Lances mínimos em 1º e 2º Leilões: R\$ 140.001,72 e R\$ 158.929,80) - Devedor(a) Fiduciante: IVANILDE DE SOUSA SANTOS - CPF: 157.453.698-25; **Lote nº 05 da Qd. 57** (Lances mínimos em 1º e 2º Leilões: R\$ 153.898,30 e R\$ 393.494,41) - Devedor(a) Fiduciante: GLÁUCIA SAID SIQUEIRA - CPF: 263.019.948-76; **Lote nº 10 da Qd. 48** (Lances mínimos em 1º e 2º Leilões: R\$ 212.157,52 e R\$ 184.232,72) - Devedor(a) Fiduciante: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GONÇALVES - CPF: 605.889.931-15 e JOSENILSON DOS SANTOS GONÇALVES - CPF: 493.289.051-68; **Lote nº 10 da Qd. 28** (Lances mínimos em 1º e 2º Leilões: R\$ 171.245,67 e R\$ 174.759,74) - Devedor(a) Fiduciante: GENIVAL BARAUNA FERREIRA - CPF: 883.884.681-20. Os valores acima descritos serão atualizados até a data dos leilões e foram apurados de acordo com a legislação vigente e como o pactuado em cláusula contratual. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acréscimos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais, se for o caso, cujos vencimentos ocorram até o dia 23/12/2022 correrão por conta da Credora Fiduciária. **Os Leilões serão realizados de forma exclusivamente eletrônica através do portal WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR**. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s), por este edital, para todos os fins legais, desde já intimado(a)s das referidas datas. Edital completo, Fotos e Certidão de ônus do imóvel disponíveis no site **WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR** ou pelos tels. (61) 3552-4847 e (61) 9968-6566.



Leilões Judiciais e Extrajudiciais

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HERALDO DINIZ PASSOS FILHO**  
CPF: 705.032.001-31

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) HERALDO DINIZ PASSOS FILHO CPF: 705.032.001-31, residente e domiciliado em Rua 27, QC 29, Lote 03, Conjunto 1, Núcleo Habitacional Novo Gama, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento 401, Lote 27, Quadra 28, 3º Pavimento, Condomínio Residencial Iguatemi VI, Lunabel 3-A, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobranças: Apartamento 401, Lote 27, Quadra 28, 3º Pavimento, Condomínio Residencial Iguatemi VI, Lunabel 3-A e na Rua 27, QC 29, L 03, Conjunto 01, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 24.768 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.017,97 (cinco mil e dezenove reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, neste cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CASSIA DE ARAUJO EUSTAQUIO**  
CPF: 589.075.131-04

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) CASSIA DE ARAUJO EUSTAQUIO CPF: 589.075.131-04, residente e domiciliada em Q 499, Lote 15, Casa 01, Parque Estrela Dalva VI, Neste Município, devedora fiduciante do imóvel: Lote 16, da Seção C-10, do Conjunto 1-HI, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada no endereço de cobrança: Lote 16, da Seção C-10, do Conjunto 1-HI, Núcleo Habitacional Novo Gama e na Quadra 499, Lote 15, Casa 01, Parque Estrela D'Alva, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 4.165 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.585,29 (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, neste cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
**PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA**

www.registrodeimoveisdf.com.br  
sextaoficio@gmail.com

TEL/FAX +55(61)3371 9091 | 61-33715050

CNM 01 BLOCO H, 1º ANDAR, Centro

Ceilândia - DF - CEP: 72.215-508

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Requerimento nº ws/intimacao/lotel «ws» / 972814  
PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital vir ou deve conhecimento tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de alienação fiduciária nº 84.160.800254-8 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 35.215 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNP 19 CONJ B LOTE 47 CEILANDIA DF 72.241-802 - nesta cidade, tendo como devedor(a) (es) fiduciante(s): JONY EWERTON RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 862.704.351-53, e como credor(a) fiduciário(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do(a) (s) citado(a) (s) devedor(a) (es), venuintimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis situado na CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILANDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 1.307,63, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Fim o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciária(a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 07 de novembro de 2022.

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIANE ALVES DA SILVA**

CPF: 702.342.981-62

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JAIANE ALVES DA SILVA CPF: 702.342.981-62, residente e domiciliada em Quadra 26, Lote 03, Casa 02, Boa Vista, devedora fiduciante do imóvel: Apartamento nº 202, Lote 17, Quadra 09, Pavimento Superior, Condomínio Residencial Vangogh, Mont Serrat Paiva, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada nos endereços de cobranças: Apartamento nº 202, Lote 17, Quadra 09, Pavimento Superior, Condomínio Residencial Vangogh, Mont Serrat Paiva; Quadra 35, Lote 07, Boa Vista e na Quadra 02, Lote 02, Boa Vista, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 17.222 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.748,30 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, neste cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

**RECEBA  
GRATUITAMENTE  
AS PRINCIPAIS  
NOTÍCIAS DO DIA  
NO SEU  
WHATSAPP**



Adicione nosso número:  
**(61) 9 9555-2589**  
na sua lista de contatos,  
mande um "Olá"  
e pronto!

Fique bem informado  
todos os dias com o  
Correio Braziliense

